

Sumário

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)	2
2. Objetivos	2
3. Contextualização	3
4. Metas	Erro! Indicador não definido.
5. Escopo	5
6. Benefícios Esperados	5
7. Etapas e Atividades	5
Etapa 1 – Plano de Trabalho (duração: 20 dias)	5
Etapa 2 – Diagnóstico ambiental dos imóveis rurais e Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias)	5
Etapa 3 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias).....	6
Etapa 4 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias).....	6
Etapa 5 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias).....	6
Etapa 6 – Cadastrar os dados levantados na plataforma do Cerrado/Araguaia da TNC (duração: 20 dias)	7
8. Produtos e cronograma de desembolso	7
9. Qualificações.....	8
10. Seleção da proposta	8
11. Valor, Reembolso e Pagamento	8
12. Reembolso de Despesas	8
13. Condições de Pagamento	9
14. Propriedade de Documentos e Dados	9
15. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta).....	9
16. Anexos.....	9
Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]	10
Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente].....	11
Anexo C: Formulário de Conflitos de Interesse (COI) [A ser preenchido pelo Proponente].....	12
Anexo D: Diligência de Anti-Corrupção [A ser preenchida pelo Proponente]	13
Anexo D1: Lista dos Funcionários Públicos	14

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA), DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E RECOMENDAÇÕES PARA A RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há 35 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

Atualmente no Brasil a TNC organiza suas iniciativas em paisagens prioritárias no Brasil, denominadas *Iconic Places* (IP), dentre os quais está o IP **Cerrado-Araguaia**. Na região mato grossense da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia, um dos objetivos é auxiliar produtores na transição para uma produção agrícola regenerativa, na adequação ambiental de imóveis rurais e na restauração das áreas degradadas. Neste contexto, este TdR busca selecionar uma organização para nos apoiar na implementação de ações em campo, apoiando produtores rurais na análise ambiental das suas fazendas, com vistas a apoiar o processo de adequação ambiental.

2. Objetivos

- i. Realizar ou avaliar, e, se necessário, readequar o diagnóstico ambiental de 120 imóveis rurais de produtores parceiros da TNC e que fazem parte dos projetos relacionados a pecuária e agricultura regenerativa.
 - i.a. Identificar se o produtor já tem um responsável técnico pela parte produtiva e/ou ambiental da propriedade. Se possuir responsável técnico, realizar uma conversa de alinhamento para saber histórico e iniciativas em andamento relacionadas a restauração e conservação.
 - i.b. Levantar o status do CAR nas bases públicas de todos os imóveis rurais analisados, indicando os motivos e justificativas nas propriedades que tiveram o CAR suspenso ou cancelado.
 - i.c. Nas propriedades em que já houve implementação de atividades de restauração, identificar e descrever a situação atual e avanços na restauração das áreas degradadas, e recomendar práticas de manejo, quando necessário.
- ii. Caracterizar e avaliar os ambientes que compõem os imóveis rurais que serão analisados, conforme previsto e descrito na legislação ambiental brasileira (Lei de Proteção da Vegetação Nativa), no manual técnico da vegetação brasileira do IBGE e em estudos científicos recentes.
 - ii.a Realizar diagnóstico em campo, com objetivo de avaliar e caracterizar as áreas e ambientes encontrados nos imóveis rurais dos produtores indicados, considerando as classes de uso do solo e critérios para definição de APP e RL previstas na legislação ambiental.
- iii. Caracterizar os tipos de vegetação (fitofisionomias) existentes nos imóveis rurais identificando as espécies que compõem e indiquem cada tipo de vegetação ou que caracterizem ambientes em algum estado de degradação.

- iii.a. Caracterizar as fitofisionomias e ambientes encontrados e listar as espécies indicadoras e características encontradas com nome científico, popular e família botânica.
- iii.b. Relatório fotográficos das áreas e espécies encontradas.
- iv. Elaborar mapas dos imóveis rurais indicando os ambientes e fitofisionomias encontrados e as Áreas de Preservação Permanentes (APP) e Reserva Legal (RL) de acordo com a Lei de Proteção da Vegetação Nativa Lei 12.651, de 25/05/2012; Decreto Estadual Mato Grosso 1.031 de 02/06/2017 e considerar demais normativas vigentes ou que sofreram alterações no regramento do CAR e PRA.
 - iv.a Elaborar mapas dos imóveis rurais indicando as classes de uso do solo e suas quantidades em hectares: área de preservação permanente, área de reserva legal, pastagens, lavoura, cerrado, florestas e suas classificações, considerando as bases de dados oficiais, a classificação do IBGE e novos conceitos, como, por exemplo, de savanas secundárias.
- v. Elaborar relatórios técnicos quanto às técnicas, métodos ou manejos adaptativos para a restauração ecológica das APP e RL, incluindo cronograma e custos, quando necessário, para cada uma das situações de degradação identificada.
 - va. Orientação a elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada: para as APPs e RLs degradadas, indicar grau de degradação e propor técnicas, métodos ou manejo adaptativos para a restauração ecológica com cronograma e custos para cada uma das situações de degradação identificada.

3. Contextualização

Nos cinco primeiros anos de atuação, através do projeto Campos do Araguaia, na região mato grossense do médio e alto Araguaia a TNC fez parcerias e articulou cerca de 105 produtores para a regularização ambiental, boas práticas de manejo e restauração ecológica de seus imóveis rurais. A TNC continua com esse trabalho na região e pretende engajar mais 120 produtores, que serão atendidos por essa consultoria, para participarem de projetos relacionados a agricultura e pecuária regenerativa e integração lavoura-pecuária-floresta. Os imóveis rurais dos produtores engajados estarão localizados em 11 cidades na região do médio e alto Araguaia mato-grossense (Figura 1) e possuem área total entre 10 a 27.000 hectares. Atualmente, os novos projetos contam com 26 produtores engajados (Tabela 1).

Com as práticas que vem sendo disseminadas e sugeridas pela assistência técnica prestada na parte produtiva para a recuperação de pastagem e integração lavoura-pecuária-floresta, somadas à regularização ambiental prevista e proposta por esse TDR, pretendemos facilitar a aplicação de melhores práticas ambientais e de conservação nos imóveis rurais.

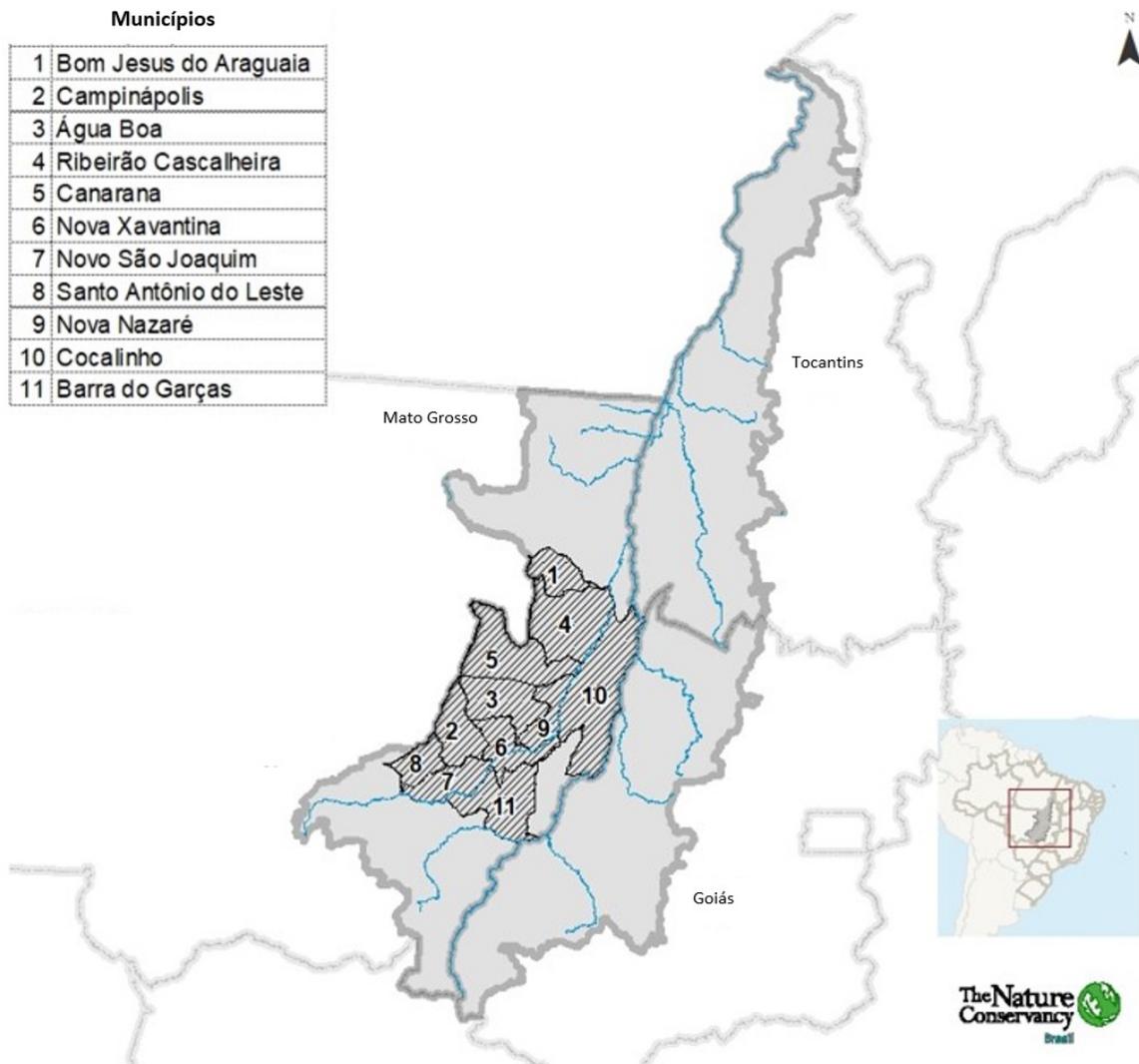


Figura 1: Municípios onde estão localizados os imóveis rurais que serão atendidos pela consultoria a ser contratada.

Tabela 1: Número de imóvel rural que atualmente participam do projeto de agricultura e pecuária regenerativa por município e tamanho do imóvel por hectare.

Município	Número de imóvel rural por hectare							Total	
	10 - 100	101 - 200	201-400	601 - 1000	1001- 1500	2001 -2500	3001 - 6000		maior que 6001
Nova Xavantina - MT	10	3	1	2					16
Barra do Garças- MT	1			1			1	1	4
Água Boa - MT	1			1	1				3
Pontal do Araguaia - MT		1							1
Ribeirão Cascalheira- MT		1							1
Novo São Joaquim - MT						1			1
Total	12	5	1	4	1	1	1	1	26

4. Escopo

O escopo desta solicitação concentra-se no programa de Agropecuária Regenerativa no Cerrado.

O trabalho será realizado com produtores parceiro do IP Cerrado/Araguaia da região do médio Araguaia mato-grossense e acompanhado pela equipe técnica e coordenação da TNC.

5. Benefícios Esperados

São esperados os seguintes benefícios:

- a. Identificação e conscientização do produtor dos tipos de fitofisionomias e ambientes que compõem o seu imóvel rural;
- b. Percentagem e quantidade dos diferentes ambientes encontrados nos imóveis rurais;
- c. Avaliação e mapeamento da quantidade de passivos ambientais dos imóveis rurais;
- d. Seleção de técnicas e possibilidades de restauração dos passivos ambientais encontrados;
- e. Identificação das espécies vegetais características e indicadoras de cada ambiente e fitofisionomia da região;

6. Etapas e Atividades

Para alcance dos objetivos previstos no escopo deste TdR, a TNC espera a realização, minimamente, das atividades abaixo. Espera-se que a consultoria atue de forma alinhada com a equipe e coordenação do projeto, com o intuito de desempenhar de maneira eficiente e efetiva as atividades. A consultoria pode propor outras atividades que entenda serem relevantes para o alcance dos objetivos citados, desde que validada previamente com a TNC.

Todos os produtos deverão ser organizados na plataforma de compartilhamento de arquivos disponibilizada pela TNC. Para cada fazenda, será criada uma pasta única, em que todos os arquivos deverão estar organizados e identificados de forma apropriada, assim como os relatórios de visitas e produtos.

Etapa 1 – Plano de Trabalho (duração: 20 dias)

1. Elaborar plano de trabalho detalhado para o atendimento a este Termo de Referência, em conjunto com o ponto focal da TNC, após realização das reuniões de alinhamento necessárias entre as equipes;
2. Plano de Trabalho.

Etapa 2 – Diagnóstico ambiental dos imóveis rurais e Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias)

1. Avaliação da situação do CAR das propriedades.
2. Apresentar lista de CARs protocolados (novos e corrigidos) pelo produtor no órgão ambiental;
3. Relatório de cada imóvel rural com o diagnóstico ambiental e orientação para a elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas e alterada.
4. Mapas contendo as camadas necessárias para identificar os passivos e ativos da vegetação nativa, os ambientes e as fitofisionomias com a quantidade em hectares para cada propriedade rural.
5. Disponibilizar os arquivos em Shapefile, organizados em um Geodatabase, considerando os dados dos imóveis rurais e suas respectivas camadas, com a possibilidade de inserção direta no Portal do Araguaia, caso este fique pronto no decorrer da consultoria, conforme orientação da TNC.
6. Lista de espécies da vegetação com nome científico, popular e família botânica encontradas e que caracterize cada ambiente e fitofisionomias. Apontar as espécies mais comuns e indicadoras, e, quando encontradas, as espécies raras ou em extinção.
7. Relatório fotográfico das áreas, ambientes e espécies encontradas.

8. Apresentar relatório de acompanhamento das informações do CAR de cada produtor até 3 meses depois de entregue o relatório com os dados e recomendações para o produtor.

Etapa 3 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias)

1. Avaliação da situação do CAR das propriedades;
2. Apresentar lista de CARs protocolados (novos e corrigidos) pelo produtor no órgão ambiental;
3. Relatório de cada imóvel rural com o diagnóstico ambiental e orientação para a elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas e alterada;
4. Mapas contendo as camadas necessárias para identificar os passivos e ativos da vegetação nativa, os ambientes e as fitofisionomias com a quantidade em hectares para cada propriedade rural;
5. Disponibilizar os arquivos em Shapefile, organizados em um Geodatabase, considerando os dados dos imóveis rurais e suas respectivas camadas, com a possibilidade de inserção direta no Portal do Araguaia, caso este fique pronto no decorrer da consultoria, conforme orientação da TNC;
6. Lista de espécies da vegetação com nome científico, popular e família botânica encontradas e que caracterize cada ambiente e fitofisionomias. Apontar as espécies mais comuns e indicadoras, e, quando encontradas, as espécies raras ou em extinção.
7. Relatório fotográfico das áreas, ambientes e espécies encontradas.
8. Apresentar relatório de acompanhamento das informações do CAR de cada produtor até 3 meses depois de entregue o relatório com os dados e recomendações para o produtor.

Etapa 4 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias)

1. Avaliação da situação do CAR das propriedades.
2. Apresentar lista de CARs protocolados (novos e corrigidos) pelo produtor no órgão ambiental.
3. Relatório de cada imóvel rural com o diagnóstico ambiental e orientação para a elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas e alterada.
4. Mapas contendo as camadas necessárias para identificar os passivos e ativos da vegetação nativa, os ambientes e as fitofisionomias com a quantidade em hectares para cada propriedade rural.
5. Disponibilizar os arquivos em Shapefile, organizados em um Geodatabase, considerando os dados dos imóveis rurais e suas respectivas camadas, com a possibilidade de inserção direta no Portal do Araguaia, caso este fique pronto no decorrer da consultoria, conforme orientação da TNC.
6. Lista de espécie da vegetação com nome científico, popular e família botânica encontradas e que caracterize cada ambiente e fitofisionomias. Apontar as espécies mais comuns e indicadoras, e, quando encontradas, as espécies raras ou em extinção.
7. Relatório fotográfico das áreas, ambientes e espécies encontradas.
8. Apresentar relatório de acompanhamento das informações do CAR de cada produtor até 3 meses depois de entregue o relatório com os dados e recomendações para o produtor.

Etapa 5 – Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades (duração: 60 dias)

1. Avaliação da situação do CAR das propriedades;
2. Apresentar lista de CARs protocolados (novos e corrigidos) pelo produtor no órgão ambiental;
3. Relatório de cada imóvel rural com o diagnóstico ambiental e orientação para a elaboração de Plano de recuperação de áreas degradadas e alterada;
4. Mapas contendo as camadas necessárias para identificar os passivos e ativos da vegetação nativa, os ambientes e as fitofisionomias com a quantidade em hectares para cada propriedade rural;
5. Disponibilizar os arquivos em Shapefile, organizados em um Geodatabase, considerando os dados dos imóveis rurais e suas respectivas camadas, com a possibilidade de inserção direta no Portal do Araguaia, caso este fique pronto no decorrer da consultoria, conforme orientação da TNC;

6. Lista de espécie da vegetação com nome científico, popular e família botânica encontradas e que caracterize cada ambiente e fitofisionomias. Apontar as espécies mais comuns e indicadoras, e, quando encontradas, as espécies raras ou em extinção.
7. Relatório fotográfico das áreas, ambientes e espécies encontradas.
8. Apresentar relatório de acompanhamento das informações do CAR de cada produtor até 3 meses depois de entregue o relatório com os dados e recomendações para o produtor;

Etapa 6 – Cadastrar os dados levantados na plataforma do Cerrado/Araguaia da TNC (duração: 20 dias)

1. Fazer upload de todos os polígonos, fotos e produtos gerados na consultoria na plataforma do Araguaia da TNC com o auxílio do responsável da TNC para esse assunto, caso a plataforma esteja disponível.
2. Apresentar relatório final contemplando os desafios, oportunidades e expectativas encontrados nas fazendas visitadas para a restauração das áreas degradadas. O relatório deverá ser apresentado em word, contendo até 25 páginas, considerando dados consolidados e análises agregadas das informações.

7. Produtos e cronograma de desembolso

A fim de atender aos objetivos deste trabalho, a consultoria deverá entregar os seguintes produtos dentro dos prazos previstos:

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA (dias) ¹	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ²
PRODUTO 1	Plano de Trabalho	20	10%
PRODUTO 2	Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades.	80	20%
PRODUTO 3	Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades.	140	20%
PRODUTO 4	Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades.	200	20%
PRODUTO 5	Diagnóstico ambiental para orientação e elaboração de Plano de recuperação de Área Degradada e Alterada de 30 propriedades.	260	20%

¹ Prazo para entrega dos produtos a contar a partir da assinatura do contrato.

² Percentual sobre o valor total do contrato.

PRODUTO 6	Cadastrar os dados na plataforma do Cerrado/Araguaia da TNC Relatório Final	280	10%
-----------	--	-----	-----

8. Qualificações

A consultoria deve apresentar as seguintes qualificações para realizar este trabalho:

- 5 anos de experiência em consultoria ambiental;
- Experiência na elaboração e avaliação de CAR e PRAD;
- A equipe deve conter no mínimo 1 (um/a) integrante com experiência comprovada em ecologia e/ou botânica do Cerrado e levantamento de campo;
- A equipe deve conter no mínimo 1 (um/a) integrante com experiência comprovada em Geoprocessamento.

9. Seleção da proposta

A TNC espera selecionar uma consultoria para esta proposta através das seguintes etapas:

- Solicitação de propostas de organizações qualificadas;
- Avaliação das propostas com base nas qualificações descritas acima, na abordagem proposta e no plano de trabalho, bem como no orçamento e cronograma propostos;
- Entrevista com as organizações com melhor classificação;
- Seleção da organização;
- Negociação do contrato para a proposta.

A TNC conduz suas atividades de contratação de maneira não discriminatória, com tratamento justo dado a todas as submissões. A TNC se reserva o direito de rejeitar todas as ofertas por qualquer motivo, revisar os detalhes técnicos e buscar a contratação de uma maneira que seja do melhor interesse da organização.

É política da TNC identificar conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos em qualquer situação em que a TNC tenha interesse comercial significativo. Para ajudar a TNC a cumprir esta política, solicitamos que todos os indivíduos e / ou organizações que apresentem propostas para esse trabalho preencham nosso Formulário de Divulgação de Conflitos. Isso está relacionado a pessoas que irão trabalhar, direta ou indiretamente, para aplicar a esta solicitação de proposta, bem como a pessoas que realizarão o trabalho resultante, se forem selecionadas como parceiras ou consultores. Os proponentes deverão preencher o Formulário de Divulgação de Conflitos em anexo e enviá-lo junto à esta solicitação de proposta.

10. Valor, Reembolso e Pagamento

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

Este TdR descreve todo o escopo de trabalho previsto para a região, mas a TNC poderá discutir com a organização selecionada a realização deste contrato por etapas.

11. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

12. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Para Pessoa Jurídica estabelecida fora do município de São Paulo, nos casos aplicáveis, será retido ISS do município, caso a mesma não esteja cadastrada no CPOM - Cadastro de Empresas de Fora do Município - <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cpom/index.php?p=2388>]

Todos os pagamentos serão realizados em até 20 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

13. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

14. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta via e-mail em papel timbrado, intitulada Termo de Referência para Diagnóstico ambiental para PRAD Araguaia, aos cuidados de José Nicola – Especialista em Restauração endereço eletrônico jose.costa@tnc.org; até o dia 08/05/2023;
- Portfólio do Proponente, apresentando sua experiência e currículo dos membros da equipe que atuarão no âmbito do Contrato;
- Os anexos A, B, C, D e D-1 deverão fazer parte da Proposta.

Nota: As Propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

15. Anexos

Anexos Contratuais:

Anexo A: Dados do Proponente

Anexo B: Proposta Financeira e Cronograma

Anexo C: Formulário de Conflitos de Interesse

Anexo D: Diligência de Anti-Corrupção

Anexo D1: Lista dos Funcionários Públicos

Anexos Técnicos:

Anexo 1: Relatório Anual 2021 TNC Brasil

Anexo 2: Conteúdo Programático para Capacitação Conceitual Básica – Referência mínima

Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

Utilize apenas uma das duas opções abaixo:

[Opção 1] A1 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal com CNPJ

Razão Social:

Tipo (com/sem fins
lucrativos, empresa
individual, etc.):

Endereço/Cidade/Estado/CE

P:

Nome/Cargo do
Representante (pessoa que
assinará o contrato):

Telefone:

E-mail:

Nome/Cargo do Responsável
pelo Contrato (se houver):

CNPJ:

Inscr. Estadual (se houver):

Nome do Banco, Nº da
agência e Nº da conta (em
nome da Razão Social da PJ):

**[Opção 2] A2 - Dados do Proponente – Contratação de Pessoa Jurídica emitirá Nota Fiscal com CPF; ou
Pessoa Física - A TNC emitirá um RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) com CPF.**

Nome:

Endereço/Cidade/Estado/CE

P:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

PIS/PASEP:

Nome do Banco, Nº da
agência e Nº da conta):

Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente]

PROPOSTA TÉCNICOFINANCEIRA E CRONOGRAMA		
Objetivo geral do Contrato: [Já descrito no item 2 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Data	Descrição de Produtos e Atividades	Valor
[dd/mm/aaaa]	Produto 1: [Já descrito no item 8 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]	R\$ [informar]
Atividade 1.1: [Já descrita no item 9 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR] Se necessário informe a data		
Atividade 1.2: [Já descrita no item 9 do TDR] ou [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR] Se necessário informe a data		
	Produto 2:	R\$
Atividade 2.1:		
Atividade 2.2:		
	Produto 3:	R\$
Atividade 3.1:		
Atividade 3.2:		
	Produto 4:	R\$
Atividade 4.1:		
Atividade 4.2:		
	Produto 5:	R\$
Atividade 5.1:		
Atividade 5.2:		
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$

Anexo C: Formulário de Conflitos de Interesse (COI) [A ser preenchido pelo Proponente]

<https://tnc.box.com/s/erqnlcfeyzt0d4na2gafdrbxuv6yir>

Anexo D: Diligência de Anti-Corrupção [A ser preenchida pelo Proponente]

Para Proponentes **Pessoa Física**. Escolha apenas uma das 3 (três) questões abaixo que melhor representa sua situação no momento atual:

1. O Proponente Pessoa Física **não é funcionário público** e **não é** membro da família imediata de funcionários públicos.
2. O Proponente Pessoa Física **não é funcionário público, mas é** membro da família imediata de um funcionário público (Ao escolher essa opção, preencha também o Anexo D1).
3. O Proponente **é funcionário público** (Ao escolher essa opção, preencha também o Anexo D1).

Para Proponentes **Pessoa Jurídica**. Escolha apenas uma das 3 (três) questões abaixo que melhor representa a situação de sua Empresa no momento atual:

1. O Proponente Pessoa Jurídica **não é** uma entidade controlada parcial ou totalmente por um funcionário público e **não é** propriedade parcial ou total de um funcionário público (Ao escolher essa opção Nr.1, responda também o item 1.1 ou 1.2 abaixo, o que melhor represente sua Empresa):
 - 1.1 **Nenhum funcionário** do Proponente que irá executar os serviços previstos no Contrato **é um funcionário público**.
 - 1.2 **Há funcionários** do Proponente que irão executar os serviços previstos no Contrato que **são funcionários públicos**. (Ao escolher essa opção, preencha também o Anexo D1).
2. O Proponente Pessoa Jurídica **é uma entidade controlada parcial ou totalmente por um funcionário público** ou/e **é uma entidade de propriedade parcial ou total de um funcionário público**. (Ao escolher essa opção Nr.2, responda também o item 2.1 ou 2.2 abaixo, o que melhor represente sua Empresa e preencha também o Anexo D1, informando sobre os controladores e/ou proprietários).
 - 2.1 **Nenhum funcionário** do Proponente que irá executar os serviços previstos no Contrato **é funcionário público**.
 - 2.2 **Há funcionários** do Proponente que irão executar os serviços previstos no Contrato que **são funcionários públicos**. (Ao escolher essa opção, preencha também o Anexo D1, informando sobre seus funcionários).
3. O Proponente **é uma entidade de governo**.

